



146  
SM  
02  
197/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 131/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. interceder junto à Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo - S/A., no sentido de estudar a possibilidade de beneficiar com a instalação de duas luminárias, nos postes nºs. BAR 12/406 e BAR / 14/406, localizados na Rua Tayo, no Bairro do Jardim Paraíso.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1991.

*Jose Maria de Moraes*  
JOSE MARIA DE MORAES

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do local, os quais reivindicam este benefício, tendo em vista que o trecho mencionado encontra-se às escuras, e vem oferecendo perigo aos usuários que anseiam por esta providência de real necessidade.

*Retirada pelo  
autor.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Proposta n.º 252  
Livro n.º 01 fls. 09  
Entrada em 13/03/91

*13/03/91*  
*Duques*